

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 362/2023
SEI n.º 1260.01.0080643/2022-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 138, de 11 de março de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Inovação Ltda – EPP, mantenedora do Centro Educacional Inovação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Getúlio Vargas, 4, Centro, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/03/2023